

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 14 DEZ 2015
Mara Valdo
PRESIDENTE

54/2015

REQUERIMENTO

Requeremos à Ilustre Mesa, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para que envie a esta Casa de Leis todo o processo de licitação da construção do Centro de Eventos, o contrato assinado com a empresa vencedora do certame, os aditivos a este contrato, o projeto e o memorial descritivo da construção da obra, os documentos referentes aos pagamentos feitos à empresa construtora e ainda toda a documentação que diga respeito às citadas licitação e obra.

JUSTIFICATIVA

Um dos deveres legais do vereador é, como é cediço, o de fiscalizador dos atos e dos gastos do Poder Executivo.

Necessário salientar que para exercer essa função de fiscalizador o vereador necessita das informações e documentos acerca do assunto que ele entende dependente de fiscalização, sendo certo que essas informações e documentos somente o Poder Executivo é quem pode e, "data vênia", deve fornecer para que se possa cumprir essa função.

Dessarte, com as informações e documentos requeridos tão somente se pretende fiscalizar os fatos supracitados.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2015.

[Assinatura]
- José Luiz Sangaletti -
vereador PMDB

[Assinatura]
- Alceu Aparecido Masiero -
vereador PTB

[Assinatura]
- Douglas Pedrosa -
vereador PTB

[Assinatura]
- Mara Silvia Valdo -
vereadora PTB

[Assinatura]
- Rogério Augusto do Amaral -
vereador PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CórREGOS
DATA: 10/12/2015
HORA: 14:27
Requerimento 54/2015


CÂMARA MUNICIPAL DOIS CórREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 44/18
DE 15/ DEZ 2015
[Assinatura]
DIRETOR DA SECRETARIA